



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

## PORTARIA N.º 048/2023

### “Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º - Designar: João Carlos de Oliveira e Silva, Claudia Alexsandra Barbosa, Lídia Maria Valente Alves, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste município, para o exercício de 2023.

§ 1º – Os servidores descritos no “Caput” deste artigo assumirão as funções de Presidente/Agente de Contratação, Secretario e Membro da Comissão Permanente de Licitação, respectivamente.

Art. 2º - Ficam designados como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os servidores: Valéria Coutinho Ferreira, Daiane Ingrid Da Silva Caetano e Marcelly Teixeira Ribeiro.

§ 1º Os servidores descritos no “Caput” deste artigo assumirão as funções de membro e secretário suplente, na ausência dos respectivos servidores titulares.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, bem assim efetuar, procedimentos relativos às modalidades: Inexigibilidade, Dispensa, Convite, Tomada de Preços e Concorrência, independente do certame ser presencial ou eletrônico.

Art. 4º - Fica revogada a portaria n.º 13/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 22 de Agosto de 2023.

  
**Daniel Gomes Calixto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio Paço Municipal

João Carlos de Oliveira e Silva

Em 22 de Agosto de 2023

Ass.: 